

BOLETIM 493

Brasília, 15 de janeiro de 2018



COBAP convoca pressão no Congresso contra ataque à Previdência

A Confederação Brasileira dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP) está convocando manifestações contra a “reforma” da Previdência por ocasião da votação da PEC que trata sobre a matéria, cuja sessão está prevista, inicialmente, para o dia 19 de fevereiro, na Câmara dos Deputados.

A entidade terminou o ano passado em meio à campanha contra a reforma da

Previdência e, segundo o presidente da COBAP, Warley Martins, “a CPI realizada pelo Senado na Previdência Social provou mais uma vez que não existe déficit, portanto não há justificativas verdadeiras para que os deputados federais aprovelem essa reforma imoral. Temos a missão de pressionar os parlamentares, não permitindo que negociem seus votos com o governo em troca de favores, verbas, emendas ou cargos públicos. Essa luta é todos nós. Não esmoreçam na reta final: pressão total neles”, convoca.

Além dos aposentados e entidades sindicais contrários à reforma, o governo também tem a rejeição da população, mesmo após a campanha publicitária milionária veiculada durante os últimos meses.

Segundo a COBAP, foram R\$ 20 milhões gastos em publicidade, na tentativa de enganar o povo, alegando que a reforma combate privilégios e atinge os mais ricos, no entanto, uma enquete feita pelo instituto Paraná Pesquisas para a Gazeta do Povo, revela que 66% dos brasileiros são contra mudanças nas regras de aposentadoria.

Ao mesmo tempo, 89,8% dos entrevistados dizem ter conhecimento da reforma enviada para o Congresso, o que revela não ser um caso de desinformação. A pesquisa foi feita com 2.500 brasileiros em 176 municípios, nas 27 unidades da federação, e a margem de erro chega em 2% para mais ou menos.

Fonte: COBAP

Como não ter perda com novo fator previdenciário

Com a divulgação da nova tabela do fator previdenciário no início do mês, muitos trabalhadores que deram entrada na aposentadoria do INSS depois dessa data podem ter perda na hora do cálculo.

Isso ocorre porque, segundo levantamento do IBGE, a expectativa de vida do brasileiro aumentou em mais 54 dias e isso impacta diretamente no valor do benefício.

O que muitos não sabem é que é possível pedir a "retroação" da DER (Data de Entrada no Requerimento) e obter um valor de aposentadoria mais vantajoso.

"Da data do requerimento até a data da concessão o segurado pode optar pelo melhor cálculo de benefício", orienta Herbert.

Alencar explica que a escolha pela melhor data também pode ser feita por quem agendou o pedido de aposentadoria e até já entregou a toda documentação no posto do INSS. E acrescenta: "Só não pode mudar a DER o segurado que recebeu o primeiro benefício".

Caso não tenha como "atrasar" o pedido de aposentadoria, existem duas exceções que podem tornar interessante a mudança da data do pedido: se o segurado fizer aniversário enquanto espera a concessão ou se, nesse intervalo, completar os requisitos para ter o benefício integral pela Fórmula 85/95 - que soma idade e tempo de contribuição, sendo 85 pontos para mulheres e 95 para homens. Isso porque o aumento da idade do segurado tende a elevar o valor da renda mensal, mesmo com a nova tabela do fator previdenciário.



"Se o trabalhador fizer a opção de mudar a DER para a data em que o fator previdenciário for mais favorável, ele pode perder os valores atrasados. Por exemplo: um cliente agenda aposentadoria hoje, mas o INSS só tem agenda para maio de 2018. E em maio, é concedido o benefício e ele receberá os efeitos financeiros desde a DER ou seja, desde dia que agendou o atendimento", explica Herbert Alencar.

Não confunda as siglas - Um dado importante é não confundir DER e DIB. A primeira significa Data de Entrada do Requerimento e é uma das siglas mais importantes no direito previdenciário, porque é normalmente nessa data que é fixada a DIB (Data de Início do Benefício), quando o benefício é efetivamente implantado.

"A partir dessa data, o trabalhador será considerado aposentado pelo INSS e a



aposentadoria vai ser considerada como devida e vai gerar atrasados", diz. "A DER garante os atrasados e se o segurado optar por abrir mão da data do requerimento, ele perde os atrasados", informa Alencar.

Ideal é entrar com pedido a partir de janeiro - Se o trabalhador que completou as condições para requerer o benefício por tempo de contribuição no INSS este mês puder esperar por mais dois meses, evitará perdas financeiras. Segundo a nova tábua de expectativa de vida (2016) do IBGE, os brasileiros passaram a viver mais, em média, 54 dias.

Por conta disso, o cálculo sofrerá impacto maior do fator previdenciário para quem solicitar a aposentadoria mais cedo. Conforme o IBGE, a expectativa de sobrevivência no país passou de 75,5 anos a 75,8 anos.

A redução média da aposentadoria será de 0,73%. - *"É uma pequena diferença, mas se o segurado aguardar e solicitar o benefício em janeiro ou fevereiro do ano que vem, por exemplo, contribuindo por mais dois meses, vai conseguir voltar ao nível de benefício que teria em novembro", afirma.*

Pelos cálculos de Conde, um homem com 57 anos de idade e 37 de contribuição, por exemplo, que teve salário médio de R\$ 3 mil ao longo da vida teria aposentadoria de R\$ 2.375,84 se fosse concedida em novembro. Com o novo fator, o valor seria de R\$ 2.356,53 (-0,81%).

Já uma mulher com 52 anos de idade e 32 anos de contribuição com salário de R\$ 5 mil, a aposentadoria a partir deste mês será de R\$ 3.266,55 e não de R\$ 289,48 se o INSS tivesse liberado em novembro, uma redução de 0,70% no benefício do INSS.

Outra conta feita por Conde mostra que um trabalhador de 55 anos que contribuiu por 35 anos sobre R\$ 1,5 mil, teria aposentadoria de R\$ 1.038,16 no mês de novembro. Mas agora em dezembro o valor da aposentadoria cairia para R\$ 1.030,23 (-0,76%).

Em relação a quem ganha mais do que o atual teto previdenciário de R\$ 5.531,31, o especialista recomenda aguardar também e solicitar o benefício a partir do mês de janeiro de 2018.

"Neste mês os índices de inflação já são conhecidos e é possível evitar surpresas", diz Conde.

Cálculo do benefício pode ser feito por meio da internet

Para calcular o benefício, o fator considera o tempo de contribuição, a idade do trabalhador e a expectativa que tem de vida no momento em que o segurado dá entrada no INSS. Na prática, o fator reduz o valor da aposentadoria para quem se aposenta antes do limite de 60 anos (mulheres) e 65 anos (homens), em até 40%.

Para fazer o cálculo, o segurado precisa utilizar a tabela do fator previdenciário 2018, que está disponível no site da Previdência Social (previdencia.gov.br). Alguns trabalhadores, porém, podem ter dificuldade para fazer esse cálculo.

"Os funcionários do INSS não costumam calcular para quem vai no posto", diz Saraiva. Uma opção é usar o simulador no site do INSS: portal.inss.gov.br.

Fonte: Diário de São Paulo



Pesquisa Ibope: 90% dos entrevistados não votariam em aliado de Temer

Dado da pesquisa é péssima para os tucanos Geraldo Alckmin e João Doria, de olho na disputa das eleições deste ano. Somente 5% dos eleitores votariam em candidato que apoia Temer

Pré-candidatos de plantão às eleições deste ano, o governador de São Paulo Geraldo Alckmin e o prefeito da capital paulista, João Doria, ambos do PSDB, receberam hoje (14) uma péssima notícia: **90% dos eleitores** ouvidos pelo Ibope nas 10 maiores capitais brasileiras disseram que **não votariam em candidatos que defendam o governo de Michel Temer**(PMDB).

Temer, o presidente pior avaliado em toda a história do país, transfere para seus aliados a péssima imagem. É como diz o ditado: diga com quem andas, e direi quem tu és.

Em seu blog no jornal *O Globo*, Lauro Jardim conta que a pesquisa foi feita com usuários de internet das classes A, B e C entre 9 e 17 de dezembro. "Temer será um fardo de uma

tonelada para se carregar", escreveu o blogueiro. Apenas 5% dos entrevistados – os que aprovam o peemedebista – responderam que votariam, sim, nesses aliados.

Ainda segundo Jardim, 42% e 44% avaliam que o nível de corrupção do governo Temer é igual ou maior do que o registrado nos governos Lula e Dilma. E para 8% dos entrevistados, a corrupção diminuiu.

Fonte: Rede Brasil Atual

REFORMA TRABALHISTA

Presidente do TST derruba liminar que suspendia demissões em universidade

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Ives Gandra Martins Filho, aplicou a lei da "reforma" trabalhista para conceder liminar à universidade Estácio de Sá e mantendo demissões efetuadas no mês em Santa Catarina. Ele considerou que não havia ilegalidade na dispensa coletiva feita sem negociação com o sindicato, citando a Lei 13.467, que entrou em vigor em 11 de novembro. Essa decisão deverá se repetir em outras regiões onde a instituição fez cortes de pessoal.

O Sindicato Intermunicipal dos Professores do Estado de Santa Catarina havia conseguido liminar na 3ª Vara do Trabalho de São José, naquele estado, anulando 12 demissões de professores e determinando a reintegração. A liminar foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 12ª Região. A sociedade que mantém a Estácio de Sá recorreu então ao TST.



Segundo Gandra (*foto*), apenas em 2009, com precedente da Seção Especialista em Dissídios Coletivos da Corte, o Judiciário começou a exigir negociação coletiva prévia antes de demissões coletivas. Mas ele acrescentou que o Pleno do TST revisou sua própria jurisprudência em dezembro.

E concluiu que impedir a universidade de demitir nas "janelas" de julho e dezembro, períodos de férias, vai contra o princípio da legalidade. Por isso, a determinação foi necessária "para impedir o dano irreparável que sofrerá a entidade de ensino, cerceada no gerenciamento de seus recursos humanos, financeiros e orçamentários, comprometendo planejamento de aulas, programas pedagógicos e sua situação econômica".

Zeloso com a parte empresarial, Gandra decidiu ontem, no mesmo sentido, em outra reclamação da Estácio, desta vez em Minas Gerais. Nesta sexta-feira (12), ele ainda iria analisar decisões de segunda instância em Campinas (15ª Região), Espírito Santo (17ª) e Alagoas (19ª).

Fonte: Portal HP

ARTIGO

Reconstrução do futuro do país deve ser obra coletiva

Marcio Pochmann (*)

Decorridos mais de dois anos da pior recessão econômica, aprofundada por inegáveis evidências de partidização do poder jurídico e de descrédito do sistema político, a tarefa da reconstrução da nação voltou ao centro de uma agenda comprometida com o futuro do Brasil. Tendo por pressuposto que o futuro se constrói a partir do presente e por ser obra de natureza coletiva, superior ao âmbito das iniciativas de interesse privado, sejam individuais, sejam corporativas, o foco passa a ser a reconstrução pela via política.

Para tanto, a vida pública nacional deveria deixar de ser, cada vez mais, mera expressão do poder econômico enquanto decorrência do desmanche da estrutura produtiva herdada desde a segunda metade do século passado. Por conta disso, antigos atores políticos associados ao ciclo da industrialização nacional, como a burguesia e o proletariado da manufatura e, ainda, a classe média assalariada, encontram-se substituídos pela emergência de novas forças sociais descomprometidas das formas tradicionais de fazer a política representativa.

Trava-se, nesse sentido, uma "batalha" entre a velha e a nova estrutura da sociedade que resulta das profundas transformações na infraestrutura do sistema produtivo, cujos efeitos mais significativos podem ser identificados na superestrutura representada por suas instituições e regras. Isto é, partidos, sindicatos, associações,



religião, regras de convivência, entre outras instituições desconectadas do sentido de nação.

Guardada a devida proporção, o ciclo político da Nova República (1985-2016) encerrado por um trágico golpe político, encaixa-se mais à experiência da República Velha, quando o país viveu uma tardia transição da longa sociedade agrária escravista para o novo modo de produção capitalista. Naquela época, especialmente entre as décadas de 1890 e 1920, a vida pública se complexificou substancialmente com o surgimento de novas forças sociais, apesar da política da República Velha ter sido conduzida por atores que buscavam se metamorfosearem de antiquados senhores de escravos em modernos capitalistas. Não deu muito certo, com governos destoantes do sentido de nação apontado por novas forças sociais identificadas com os anseios da sociedade urbana e industrial, não mais agrária.

Por conta disso que os governos do ciclo da Nova República, inspirado pela herança dos atores da sociedade urbana e industrial, podem ter representado crescente dissintonia com as novas forças sociais que emergem da passagem para a sociedade de serviços. Atualmente, o curso da substituição das antigas cidades agrárias e industriais pelas de serviços traz consigo uma nova leva de forças sociais que seguem ainda desorganizadas frente ao desamparo das instituições tradicionais.

Incrivelmente, as igrejas, sobretudo as neopentecostais, e o crime organizado, parecem mais conectados aos anseios oriundos das novas forças da sociedade de serviços em transformação. Ao mesmo tempo se entrelaçam às instituições existentes da velha sociedade industrial, cada vez mais presentes nos atuais

sistemas públicos de segurança, judicial, legislativo e executivo.

O resultado tem sido o aprisionamento da vida pública ao rebaixado princípio da economia para a organização da sociedade. Com isso, a valorização fundamental passa a ser o imediato que emana dos anseios de mundo do dinheiro, especialmente aquele improdutivamente gerado pela desmaterialização das relações de produção.

A reconstrução da política tem por desafio, a remodelização de sua superestrutura ancorada na estrutura da sociedade que emerge das modificações profundas do sistema produtivo nacional e suas interlocuções com o mundo. Mas para isso, o presente da economia impõe base de geração da riqueza que seja incapaz de abandonar a atualização da infraestrutura da manufatura.

A incorporação na política das novas forças sociais recoloca parâmetros superiores de organização da vida pública. A convergência entre o velho que resiste e o novo que emerge sem dominância na passagem para a sociedade de serviços recoloca papel chave à reconstrução da nação pela via política em novas bases.

***Professor da Universidade Estadual de
Campinas - UNICAMP**

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLDO PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS